



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa servidora para compor a comissão do instituto gestor da previdência complementar junto ao PREVCAB.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68 da Resolução nº 35, de 19 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Marlene Costa de Jesus** para compor a comissão que analisará os critérios para seleção do instituto gestor da previdência complementar junto ao PREVCAB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande, 03 de fevereiro de 2022; 26º da Instalação do Município.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente